



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2020/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020/CMX**

Cuida-se os autos de Processo Administrativo de Licitação sob o nº 08/2020/CMX, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020/CMX, tendo como objeto a **“contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA”**.

Ademais, verifica-se, que o presente termo em exame foi iniciado por meio de expediente administrativo, com autorização respectiva, indicação do seu objeto, justificção, informação de dotação orçamentária, termo de adjudicação, publicações, devidamente autuado em volume único e instruído com a documentação necessária, cumprindo o que determina a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02.

A Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu parecer favorável acerca da legalidade e regularidade da minuta do edital e do contrato atinente ao Processo Administrativo de Licitação nº 08/2020/CMX, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020/CMX, conforme Parecer Jurídico de fl. 58.

Assim, diante da declaração oficial do vencedor do certame, a Pregoeira Adjudicou a empresa vencedora à fl. 197, vez que não houve interposição de recurso, ato contínuo o Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA, homologou o processo licitatório, conforme Termo de Homologação de fl. 199.

Conforme a expressa orientação prevista no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM-PA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo de Licitação nº 08/2020/CMX, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020/CMX, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - Estado do Pará, por seu Presidente, Sr. Dorismar Altino Medeiros e a empresa



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO**

FLAVIO S. SIQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 14.027.399/0001-09, representada pelo Sr. Flávio Soares Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 641.908.111-49, no valor global de R\$ 42.332,82 (quarenta e dois mil reais e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), atinente ao Processo Licitatório nº 08/2020/CMX, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020/CMX, tendo como objeto a *“contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA”*.

Portanto, com base nas regras insculpidas pelas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e o Decreto nº 3.555/00, pelo que declara, ainda, que o referido Processo Administrativo de Licitação nº 08/2020/CMX, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020/CMX, se encontra em ordem, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

À Pregoeira para conhecimento e adoção das providências necessárias.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Xinguara/PA, 05 de maio de 2020.

RODRIGO CARDOSO DE PAULA
CONTROLE INTERNO
(Portaria nº 89/2019)